

CM Corporate Participações Ltda.

CNPJ/MF nº 31.805.018/0001-94 - NIRE 35.235.373.337
Ata de Reunião de Sócios Realizada em 12/12/2024
 1. **Data, Hora e Local:** No dia 12/12/2024 às 10h, na sede da CM Corporate Participações Ltda., sociedade empresária limitada, em São Paulo/SP, na Rua Minas de Prata, 30, 4º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-080, CNPJ/MF nº 31.805.018/0001-94 e com seus atos constitutivos inscritos na JUCESP sob o NIRE 35.235.373.337. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 1.072, § 2º da Lei nº 10.406/2002, tendo em vista a presença dos sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade, quais sejam: **Bandeira Coinvestidores Participações Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede em São Paulo/SP, na Rua Minas de Prata, 30, CNPJ/MF nº 31.884.821/0001-18, com seus atos constitutivos devidamente registrados na JUCESP sob o NIRE 35.235.363.722 e, **Carlos Alberto Pereira Martins**, RG nº 18.123.406-3 SSP/SP, CPF/MF nº 132.666.048-90, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial na Rua Minas de Prata, 30, 4º andar, Vila Olímpia, CEP 04.552-080. 3. **Mesa:** Presidente: Carlos Alberto Pereira Martins, Secretário: Marcel Chalem. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a proposta de redução do capital social da Sociedade, nos termos do inciso II, do artigo 1.082 do Código Civil. 5. **Deliberações:** O Presidente declarou instalada a reunião, tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais, e, em seguida, após analisar e discutir a matéria constante da ordem do dia, os Sócios aprovaram sem quaisquer restrições: 5.1. **Redução do Capital Social:** 5.1.1. Os Sócios, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram a redução do capital social da Sociedade, por ser considerado este excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do inciso II, do artigo 1.082, do Código Civil, passando dos atuais R\$ 600.000,00 para R\$ 583.224,00, ou seja, uma redução no montante de R\$ 16.776,00, mediante o cancelamento de 16.776 quotas, restituindo-se de forma desproporcional o valor destas quotas aos respectivos sócios, na forma do artigo 1.084, do Código Civil. 5.1.2. As quotas canceladas em razão da redução de capital aqui deliberada são todas de titularidade do sócio Carlos Martins, a quem será restituído o valor de tais quotas. 5.1.3. Os Sócios consignaram que a redução do capital social da Sociedade tornar-se-á eficaz somente após o decurso do prazo de 90 dias contados da data de publicação da presente ata, nos termos do § 1º e 2º do artigo 1.084, do Código Civil. 5.1.4. Após o decurso do prazo referido no item 5.1.3 acima, será realizada a respectiva alteração da cláusula do contrato social da Sociedade que trata sobre o montante do capital social. 5.1.5. Os Sócios desde já autorizam os administradores da Sociedade a praticarem todos os atos e a celebrar todos os documentos necessários para dar cumprimento às deliberações acima. 6. **Encerramento:** Formalidades legais. 7. **Assinaturas:** São Paulo, 11/12/2024, Marcel Chalem - Secretário. Sócios: **Bandeira Coinvestidores Participações Ltda.**, p. Carlos Alberto Pereira Martins e Marcel Chalem, **Carlos Alberto Pereira Martins**.

CURSAR - COMPANHIA CUBATENSE DE URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EM LIQUIDAÇÃO
 CNPJ/MF 55.176.960/0001-07

Assembleia Geral Ordinária - Convocação
 Ficam convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas, a realizar no dia 28 de janeiro de 2025 às 10:00 horas, na sede da CURSAR, sito a Av. Nove de Abril 168 fundos - Cubatão/SP. Ordem do dia: 1) Prestação de Contas referente a Liquidação; 2) Outros assuntos; Rodrigo de Souza Freire - Liquidante

CITIBANK CLUB - Em Liquidação

CNPJ/MF nº 62.654.272/0001-62
EDITAL DE CONVOCACÃO DE AGE
 A CITIBANK CLUB EM LIQUIDAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 62.654.272/0001-62, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Av. Paulista, nº 1.111, Bela Vista, CEP 01311-920, por meio seu Liquidante, Sr. Rodrigo Tadeu Gomes Morel, convoca através deste edital todos os Associados, para a Assembleia Geral Extraordinária que será na Av. Paulista nº 1.111 - Sala São Paulo, Bela Vista, CEP: 01311-920, São Paulo - SP, na data de 14 de janeiro de 2025, às 14h00, com o seguinte objetivo: (i) Apresentação do parecer do Conselho Fiscal relativo ao segundo semestre do ano de 2024 da liquidação da Associação; (ii) Deliberação e apresentação do relatório e balanço do estado de liquidação, com prestação de contas dos atos praticados pelo liquidante durante o segundo semestre do ano de 2024; e (iii) Outros assuntos de interesse da Associação.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH
 CNPJ: 17.781.651/0001-69
AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 202/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVO LICITAÇÃO COMPARTILHADA para os ÓRGÃOS PARTICIPANTES desta licitação. Comunicar-se aos interessados que a prorrogação de cumprimento de prazo quanto a publicidade do Edital, fica prorrogada a licitação para o dia 10/01/2025. As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico (www.bll.org.br), até às 09h59min do dia 10/01/2025 com abertura da sessão pública às 10h00min da mesma data. Edital disponível para consulta no site: www.cisavh.com.br. Itamar Gomes Bueno, 23 de dezembro de 2024.

CACM Consultoria Ltda.

CNPJ 39.914.826/0001-00 - NIRE 35.236.601.741

DISTRATO SOCIAL

Vitor Paulo de Andrade, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade de RG nº 3.865.635-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 535.627.558-72, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida IV Centenário, 231, Casa 1, Jardim Lusitânia, CEP 04030-000, Sócio representando a totalidade do capital social da CACM Consultoria Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Colina, nº 192, sala 03, Jardim Paulista, CEP 04504-020, inscrita no CNPJ sob o nº 39.914.826/0001-00, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob NIRE 35.236.601.741 ("Sociedade"), resolve, por não mais interessar a continuidade da Sociedade, dissolver e extinguir-la, conforme os seguintes termos: 1. Tendo constatado a inviabilidade da atividade econômica constante do objeto social, o sócio resolve dissolver, liquidar e extinguir a Sociedade, com o consequente encerramento de todas as suas operações e atividades nesta data. 2. Procedida a liquidação da Sociedade, o sócio declara concordar plenamente com os valores apresentados no balanço patrimonial da Sociedade especialmente levantado para este fim. 3. De acordo com o balanço patrimonial geral da Sociedade, bem como o relatório da liquidação e contas finais apresentadas, o sócio declara realizado o ativo e liquidado o passivo, não existindo haveres a serem partilhados. 4. O sócio e a Sociedade outorgam-se, mutuamente, a mais plena, rasa, geral, irrevogável e irrevogável quitação, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que ilite qualquer, com fundamento no Contrato Social e suas alterações, declarando, ainda, extinta para todos os efeitos a Sociedade em referência, com o arquivamento deste distrato na JUCESP. 5. Eventuais ativos ou passivos supervenientes a este distrato serão atribuídos ao único sócio 6. Fica nomeado o sócio, Sr. Vitor Paulo de Andrade, para desempenhar a função de liquidante da Sociedade, com poderes para dar curso à baixa das inscrições da Sociedade perante as repartições públicas competentes, ficando investido, ainda, de todos os demais poderes necessários para proceder à liquidação da Sociedade e assumir as obrigações legais correspondentes, previstas nos artigos 1.102 a 1.112 do Código Civil, se comprometendo a manter em boa guarda os livros e documentos da Sociedade ora dissolvida. Assim, assim o presente instrumento eletrônico, por meio de plataforma de assinatura digital, o qual reconhece ser legal, válido e legítimo para constituir e vincular a parte aos direitos e obrigações aqui previstos. São Paulo, 22 de outubro de 2024. Vitor Paulo de Andrade, JUCESP nº 430.457/24-8 em 29/11/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

A.P.S. Comércio e Participações Ltda.

CNPJ/MF nº 61.405.510/0001-33 - NIRE 35.208.994.938

Instrumento Particular de Distrato da Sociedade Empresária Ltda Unipessoal

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a parte abaixo: 1. **Ana Paula Madi**, RG 9.389.771-5, CPF/MF 125.17.529-75, única sócia da sociedade **A.P.S. Comércio e Participações Ltda.**, com sede, São Paulo/SP, Rua Visconde de Parnaíba, 2406, Sala 1, Brás, CEP 03044-002, CNPJ/MF 61.405.510/0001-33, JUCESP/NIRE 35.208.994.938, em 16/11/1989, e última alteração arquivada perante a mesma repartição sob o nº 415.729/24-5, em 28/11/2024, resolve dissolver, liquidar e extinguir a Sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições, a saber: 1. Fica, neste ato, dissolvida a **A.P.S. Comércio e Participações Ltda.**, a qual não possui ativos a realizar ou passivos a pagar, nada havendo a ser destinado à sócia única. 2. Serão cancelados todos os registros e inscrições da Sociedade junto às repartições públicas competentes. Os livros e demais documentos existentes da Sociedade serão conservados, pelo prazo legal, em São Paulo/SP, Alameda Casa Branca, 667, apartamento 121, Jardim Paulista, CEP 01408-001, sob a responsabilidade de **Ana Paula Madi**, obrigando-se integralmente todas as despesas e débitos que porventura vierem a ser exigidos da sociedade que ora se dissolve e é liquidada. 4. Fica também consignado que, a partir desta data, a sócia única **Ana Paula Madi** sucederá integralmente ao acervo empresarial da Sociedade, incluindo todos os seus direitos, créditos e obrigações. 5. A sócia única, satisfetida às condições acima pactuadas, por si e por seus sucessores, dá plena, geral, ampla e irrevogável quitação, para nada mais reclamar da Sociedade, com fundamento no Contrato Social. 6. Fica formalmente extinta, nesta data, para todos os efeitos, a **A.P.S. Comércio e Participações Ltda.** 7. **Ana Paula Madi** assina o presente instrumento manifestando concordância com o acima deliberado. **Encerramento:** A sócia única assina o presente instrumento em 3 vias, de igual teor e forma, para que não fiquem dúvidas. São Paulo, 13/12/2024. Sôcia: **Ana Paula Madi**, Testemunhas: 1. Nome: Ratael Sanchez Vega, CPF/MF nº 356.594.068-90. 2. Nome: Anderson Monteiro de Lima, CPF/MF 226.214.258-01. JUCESP nº 449.361/24-0 em 19/12/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

Fundação Butantan

CNPJ: 61.189.445/0001-56

COMUNICA: Data de abertura de Seleção de Fornecedores
PROCESSO: WS nº 1285409380. **UASG** 930829. **FUNDAÇÃO BUTANTAN. Pregão Eletrônico nº 90025/2024. OBJETO:** Aquisição de Equipamentos, Hardware e licenças para Modernização e Melhoria do Sistema de Gestão de acesso ao Refeitório e Centro Administrativo, por meio de reconhecimento facial, digital ou crachá, com a centralização dos controles no sistema HikCentral, a ser realizado por intermédio do Sistema de Compras do Governo Federal, cuja abertura está marcada para o dia 10/01/2025 a partir das 09h30min. Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de 27/12/2024, através do site www.gov.br/compras. O Edital está disponível também no site: <http://www.fundacaobutantan.org.br/editais/pregao-eletronico> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

SINDICATO NACIONAL DOS AERONAUTAS

CNPJ: 33.452.400/0002-78

Previsão Orçamentária Ano de 2025

Recitas	Valor
Mensalidades	7.932.000,00
Contribuição Assistencial	1.800.000,00
Renda Extraordinária	413.000,00
Rendimentos de Aplicações	2.640.000,00
Total	12.785.000,00
Despesas	Valor
Administração Geral	10.173.000,00
Diretoria	1.700.000,00
Regionais	290.000,00
Estrutura Assistencial	610.000,00
Total	12.773.000,00
Previsão de Superávit do Exercício	12.000,00
Previsão Retificadora Ano 2024	Previsão Retificadora
Recitas	Previsões Realizadas
Mensalidades	8.340.000,00
Contribuição Assistencial	1.810.000,00
Renda Extraordinária	588.000,00
Rendimentos de Aplicações	3.120.000,00
Total	13.858.000,00
Despesas	Previsões Realizadas
Administração Geral	11.017.200,00
Diretoria	1.850.000,00
Regionais	287.300,00
Estrutura Assistencial	692.000,00
Total	13.846.500,00
Previsão de Superávit/Déficit do Exercício	11.500,00
Superávit do Exercício	ANO 2022 1.364.086,77
Investimento Obra Nova Sede	ANO 2023 2.067.182,19
Total	5.525.174,88
Resultado Líquido dos últimos 3 anos	12.430,46

São Paulo, 26 de dezembro de 2024

Henrique Hacklaender Wagner - Diretor Presidente

COMERCIAL DE MOVEIS JORDANESIA - SOCIEDADE LIMITADA
 CNPJ: 21.660.838/0001-81

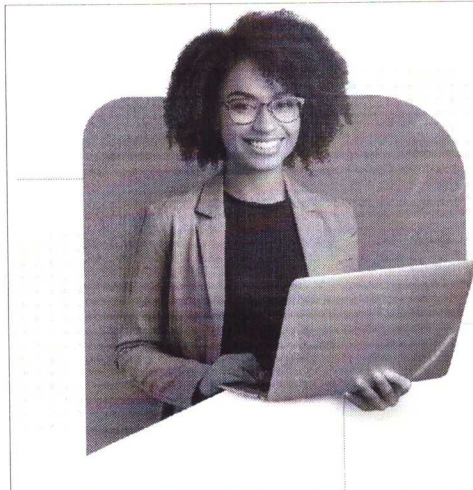
AVISO DE REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIA TRABALHISTA

Em cumprimento à legislação trabalhista, informamos que os seguintes colaboradores encontram-se ausentes sem justificativa e sem o devido benefício junto ao INSS: 1. ANDERSON CASSIMIRO BATISTA, CPF: 177.xxx.xxx-xx e matrícula: 1414480. 2. ANGELO DA SILVA PACHECO, CPF: 338.xxx.xxx-xx e matrícula: 12410004. 3. ANTONIO DA SILVA, CPF: 023.xxx.xxx-xx e matrícula: 301798. 4. CÂMARA DE OLIVEIRA SALES, CPF: 121.xxx.xxx-xx e matrícula: 6712838. 5. EDUARDO CAPRIOLI HEURIQUE, CPF: 171.xxx.xxx-xx e matrícula: 5012807. 6. FERNANDA OLIVEIRA VALENCIA, CPF: 323.xxx.xxx-xx e matrícula: 11314493. 7. JOAO LUIZ CASTELLINI, CPF: 117.xxx.xxx-xx e matrícula: 7812854. 8. JOSE CICERO DE LIMA, CPF: 539.xxx.xxx-xx e matrícula: 90100175. 9. KELLY FABIANA DE MORAES PAIVA, CPF: 199.xxx.xxx-xx e matrícula: 6513585. 10. LUIS ANTONIO DA SILVA, CPF: 169.xxx-xx e matrícula: 90100134. 11. LUIS ANTONIO MARTINS, CPF: 041.xxx.xxx-xx e matrícula: 13310073. 12. MARCOS ANTONIO DA COSTA SANTOS, CPF: 015.xxx.xxx-xx e matrícula: 9612131. 13. MARIA SUELI LEMOS, CPF: 534.xxx.xxx-xx e matrícula: 2510713. 14. ROZEANE SOARES DE LIMA, CPF: 059.xxx.xxx-xx e matrícula: 10514468. Apesar das tentativas de contato realizadas, os colaboradores acima mencionados não apresentaram a documentação necessária para regularização de sua situação junto ao INSS e não justificaram sua ausência no trabalho. O prazo para a regularização e justificativa é de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste aviso. O não comparecimento ou a não regularização da pendência no prazo estipulado implicará em dispensa por abandono de emprego, conforme previsto no artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Solicitamos que, caso os colaboradores mencionados entrem em contato, regularizem sua situação ou apresentem as justificativas pertinentes dentro do prazo estipulado, a fim de evitar a rescisão contratual. Atenciosamente, COMERCIAL DE MOVEIS JORDANESIA LOJAS MARABRAZ - Eduardo Ferreira de Almeida.

TCONFAL ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.
 CNPJ/MF nº 26.939.154/0001-37 - NIRE 35.230.365.891

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

DATA, HORA E LOCAL: 23/12/2024, às 09h00min, na sede da Sociedade, localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1909, 28º andar, parte, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP. 04543-907. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Miguel Seabra da Cruz Hulise Schmidt - Presidente, e Márcio Rossi Vidal - Secretário. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade em R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), com o consequente cancelamento de 80.000.000 (oitenta milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada quota, em razão do capital social estar excessivo em relação ao objeto da Sociedade. O capital social será reduzido desproporcionalmente, em benefício exclusivo da sócia Rosana C. de A. Botelho.

**São Paulo Mais Digital**

O projeto está aprimorando a infraestrutura digital para oferecer serviços cada vez mais ágeis e conectados com o cidadão.

Saiba mais: www.sggd.sp.gov.br



A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 27 de dezembro de 2024 às 05:05:59

Valide a assinatura deste documento em <https://vilapropicio.megasoftservicos.com.br/cidadao/autenticar-assinatura> com o código: a38c26